

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GLAUCIA ALVES BEZERRA
JONAS FELIPE GAMA ARAUJO
WEYDSON HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA
MICROEMPRESA: UMA REFLEXÃO SOBRE AS
VANTAGENS E DESVANTAGENS DAS CONDIÇÕES
TRIBUTÁRIAS E POSSIBILIDADES LEGAIS**

RECIFE/2022

GLAUCIA ALVES BEZERRA
JONAS FELIPE GAMA ARAUJO
WEYDSON HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA
MICROEMPRESA: UMA REFLEXÃO SOBRE AS
VANTAGENS E DESVANTAGENS DAS CONDIÇÕES
TRIBUTÁRIAS E POSSIBILIDADES LEGAIS**

Projeto apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de bacharelado em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Ma. Sylvia Karla Gomes Barbosa.

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

B574m Bezerra, Glaucia Alves
Microempreendedor individual para microempresa: uma reflexão sobre
as vantagens e desvantagens das condições tributárias e possibilidades
legais. / Glaucia Alves Bezerra, Jonas Felipe Gama Araujo, Weydson
Henrique Alves do Nascimento. Recife: O Autor, 2022.

31 p.

Orientador(a): Prof. Ma. Sylvia Karla Gomes Barbosa.

Trabalho De Conclusão De Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2022.

Inclui Referências.

1. Empreendedorismo. 2. Microempreendedor. 3. Microempresa. I. Araújo,
Jonas Felipe Gama. II. Nascimento, Weydson Henrique Alves do. III.
Centro Universitário Brasileiro - Unibra. IV. Título.

CDU: 657

A única pessoa que você está destinado a se tornar é a pessoa que você decide ser.

Ralph Waldo Emerson

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 07 |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO..... | 09 |
| 2.1. Empreendedorismo: contexto histórico e definição..... | 09 |
| 2.1.1. Vantagens e Desvantagens de ser Empreendedor..... | 11 |
| 2.1.2. Tipologias de Empreendedorismo..... | 13 |
| 2.2. Surgimento do Microempreendedor Individual e suas características..... | 14 |
| 2.3. Microempresa (ME)..... | 16 |
| 2.4. Simples Nacional: o regime tributário dos pequenos negócios..... | 17 |
| 3. METODOLOGIA..... | 20 |
| 3.1. Critérios de Inclusão..... | 20 |
| 3.2 Critérios de Exclusão..... | 20 |
| 3.3. Coleta e Análise de Dados..... | 20 |
| 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO..... | 22 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 27 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 28 |

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA MICROEMPRESA: UMA REFLEXÃO SOBRE AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DAS CONDIÇÕES TRIBUTÁRIAS E POSSIBILIDADES LEGAIS

Glaucia Alves Bezerra¹
Jonas Felipe Gama Araújo²
Weydson Henrique Alves do Nascimento³
Sylvia Karla Gomes Barbosa⁴

RESUMO: A presente pesquisa tem como foco demonstrar e analisar a criação do microempreendedor individual (MEI), a fim de verificar os principais fatores que levam à formalização de negócios, especialmente sua importância para a economia brasileira. Para alcançar os objetivos, a metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória e bibliográfica, concluindo de que forma o microempreendedor (MEI) contribuíram após tais formalizações; para isso, foram investigadas características dos mesmos e seus respectivos negócios. Os principais resultados encontrados mostraram que o desemprego é um fator que leva as pessoas a trabalharem na informalidade, uma vez que se faz necessário uma renda para sobrevivência. Esse tipo de trabalho sempre existiu devido ao alto custo percebido para abrir um negócio. Os autônomos precisam contribuir para a previdência social para que seja possível se aposentar e ser beneficiado com auxílio-doença e maternidade quando necessário. Com a criação da Lei Complementar Nº 128, de 19 de dezembro de 2008, iniciou um aumento na abertura de CNPJ, transformando entidades informais em pessoas jurídicas com baixo custo mensal, com cobertura previdenciária, podendo emitir nota fiscal sem tributação para comercializar, principalmente com empresas públicas, com possibilidade de contratar funcionários e conseguir crédito a preços mais baixos na taxa de juros.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Microempreendedor Individual. Microempresa. Tributação. Aspectos Legais.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pelo Núcleo de Negócios da UNIBRA; E-mail: glaucia.agt@hotmail.com

² Graduando em Ciências Contábeis pelo Núcleo de Negócios da UNIBRA; E-mail: joonas_araujo@hotmail.com

³ Graduando em Ciências Contábeis pelo Núcleo de Negócios da UNIBRA; E-mail: weydsonhenrique@icloud.com

⁴ Graduada em Ciências Econômicas; Mestre em Administração e Desenvolvimento Rural pela UFRPE; Prof.^a. do Núcleo de Negócios da UNIBRA; E-mail: sylvia.karla@grupounibra.com

ABSTRACT: This research focuses on demonstrating and analyzing the creation of the individual microentrepreneur (MEI), in order to verify the main factors that lead to business formalization, especially its importance for the Brazilian economy. To achieve the objectives, the methodology used was exploratory and bibliographic research, concluding how the microentrepreneur (MEI) and microenterprise (ME) contributed after such formalizations; for this, characteristics of the same and their respective businesses were investigated. The main results showed that unemployment is a factor that leads people to work in informality, since an income is needed for survival. This type of work has always existed due to the high perceived cost to start a business. The self-employed need to contribute to social security so that it is possible to retire and benefit from sickness and maternity benefits when necessary. With the creation of Complementary Law No. 128, of December 19, 2008, began an increase in the opening of CNPJ, transforming informal entities into legal entities with low monthly cost, with social security coverage, being able to issue invoice without taxation to market, mainly with public companies, with the possibility of hiring employees and getting credit at lower prices at the interest rate.

Keywords: Entrepreneurship. Individual Microentrepreneur. Microenterprise. Taxation. Legal Aspects.

1 INTRODUÇÃO

O Mundo vem sofrendo mudanças consideráveis em todas as esferas sociais, contexto em que a camada sócio-político-econômica precisou se reinventar para dar conta das exigências na promoção de qualidade de vida para os indivíduos, uma vez que no Brasil o Estado é omissivo e negligente nas formulações de projetos de geração de emprego e renda para a população. Assim, os indivíduos precisaram ser criativos e encontrar formas de se manter competitivos e não sair do mercado de trabalho ou da produção-serviço.

Não obstante, tornou-se indispensável a criação de novos e pequenos negócios que pudessem atender às necessidades sociais, que, em muito dos casos, são ofertados por trabalhadores informais, como por exemplo: vendedor de bebidas nas ruas, cachorro quente, faxineiras, manicures e muitos outros. A partir disso e pensando na arrecadação de impostos, o governo criou a camada social que corresponde ao pequeno empreendedor, o MEI (Microempreendedor individual) e ME (Microempresa) (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019).

Criado no Brasil o Microempreendedor Individual (MEI), surgiu para permitir que profissionais autônomos pudessem formalizar seu próprio negócio. Foi fundamentado na Lei Complementar nº 128/08, que altera a Lei Complementar nº 123/06, que rege as permissões e condições do negócio como por exemplo: como auxílio-maternidade, auxílio-acidente de trabalho, aposentadoria e entre outras (BRASIL, 2008).

Diante disso, é preciso considerar que, com o crescimento de um negócio, surgem diversas necessidades, como os modelos de contratações de funcionários, abertura de filiais, modelos de sociedades ou simplesmente um aumento no limite máximo de seu faturamento, chamando atenção para o modo de como será arrecadado a parte que o governo sugere que lhe diz respeito.

Neste sentido, para quem é Microempreendedor Individual (MEI) e começa a ter um faturamento melhor precisando de mais mão de obra, entende-se que o empreendedor precisará migrar dessa categoria para a de Microempresa (ME), ou seja, declarar o número de profissionais autônomos que optou pela formalização de sua atividade e abrir um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Não se pode deixar de acrescentar que, nos últimos anos o número de novas empresas vem crescendo consideravelmente, principalmente após o cenário de

pandemia que gerou desemprego e novos formatos de famílias e classes sociais. De acordo com o SEBRAE (2022), 67% dos microempreendedores tinham emprego com e sem carteira assinada antes de se formalizarem como MEIs em 2022, cujo número representou um aumento em relação aos anos anteriores, podendo-se entender que o programa tem sido uma nova oportunidade para desempregados.

Assim, para ter elegibilidade ao MEI, o faturamento anual limita-se ao valor de R\$ 81.000,00 por ano ou R\$ 6.750,00 por mês. Além disso, não pode ser sócio ou proprietário de outra empresa, nem possuir ações, podendo contratar apenas um funcionário cujo teto salarial deste deve ser de um salário-mínimo ou o piso para essa categoria (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019).

É interessante destacar que a principal vantagem para os MEIs é que a carga tributária não varia de acordo com o volume de vendas. Os impostos são cobrados mensalmente por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Microempreendedor Individual (DASMEI) que deve ser pago até o dia 20 de cada mês.

O critério econômico de tributação é o que enquadra a categoria do MEI, portanto, quando não atendida essas exigências é preciso que o MEI realize a transição para Microempresa (ME), que possibilita que seu faturamento pode alcançar até 360 mil por ano. Ressalta-se que, quando inserido nesse porte empresarial, o proprietário passa a ter outras obrigações fiscais e burocráticas, mas ainda assim permite que seu negócio expanda e ainda mantenha múltiplas facilidades (SEBRAE, 2022).

Comumente, a mudança de categoria empresarial do MEI para ME ocorre quando da necessidade de contratar mais funcionários, de abrir filias ou ter sócios, todavia, o empreendedor poderá optar pelo regime tributário Simples Nacional (SN), que, como o nome já sugere, trata-se de um sistema de tributação facilitado e simplificado para Micro e Pequenas Empresas (MPE), equivale a unificação das cobranças tributárias em uma só guia de arrecadação, sendo eles federais, estaduais, e municipais, denominados de DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) (VILA NOVA, 2021).

A cerca desses fatores, convém verificar os pontos positivos e negativos a fim de identificar qual a melhor opção de enquadramento para a empresa de acordo com a sua atividade econômica prestada, sendo de extrema importância o acompanhamento mensal de seu faturamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Empreendedorismo: contexto histórico e definição

Para falar sobre a lógica que direciona a iniciativa Empreendedora, se faz fundamental uma breve contextualização histórica sobre o surgimento do conceito. O termo empreendedorismo tem sido entendido a partir de diferentes perspectivas, não por acaso, os primeiros estudos sobre o assunto entre os séculos XVIII e XIX foram realizados por economistas que acreditavam estar interessados em determinar o papel dos empreendedores nos processos econômicos sem ter que se concentrar em tópicos de certa medida por perspectivas mais amplas (VALE, 2014)

É possível evidenciar com base no pensamento de um dos maiores economistas da história, a saber; *Joseph Schumpeter* que, de acordo com as suas concepções para que a economia enquanto prática financeira possa sair de um estado de equilíbrio e, assim, “alcançar uma disparada, é necessário a introdução de uma nova ideia econômica que viabilize certo nível de equilíbrio econômico possibilitando uma nova fase de desenvolvimento” (BRASIL, 2022).

Segundo Salim e Silva (2013), o termo Empreendedorismo foi utilizado pela primeira vez quando Marco Polo tentou construir uma rota comercial dirigida para o leste Europeu no ano de 1271, seu intento era vender as mercadorias de um capitalista e seguindo tal direcionamento, conseguiu levar o macarrão que saía da China e, que hoje é mundialmente conhecido. A palavra reapareceu na Idade Média, mas desta vez fazia alusão aos indivíduos que se permitam correr risco em suas empreitas econômicas.

Embora o termo empreendedorismo já existisse há muito tempo, ele surgiu no Brasil somente a partir da década de 1990, quando entidades como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nasceu visando oferecer suporte às necessidades dos cidadãos que visavam iniciar um negócio, o projeto desta entidade direcionava desde a consultoria previa na montagem de estratégias de negócios até a solução dos percalços que surgem no processo de implementação e execução do serviço (SEBRAE, 2015).

A proposta do SEBRAE objetiva alcançar os pequenos empresários e, por isso, se tornou uma das mais conhecidas organizações de apoio aos pequenos negócios do Brasil. A entidade valoriza e apoia as iniciativas dos pequenos empresários os

incentivando na abertura de suas empresas, oferecendo consultoria que os auxiliem nas burocracias e ordenamentos jurídicos e financeiros específicos para todos os tipos de negócios.

Vale ressaltar que a entidade é um programa que visa estimular a competitividade de Micros e Pequenas Empresas (MPEs) e, portanto, vem estimulando o desenvolvimento de empreendedorismo por todo o País. Com essa iniciativa a instituição consegue oferecer oportunidades de negócios estratégicos que valorizam o capital humano com as práticas de Treinamentos e Desenvolvimento Empresarial (T&D), capacitando os profissionais de mercado e auxiliando na formalização de negócios, como por exemplo: a promoção de feiras e eventos para divulgar produtos e serviços, bem como, aprimoramento e inovação no campo da gestão e outras ações voltadas para a tecnologia visando estimular o empreendedorismo (SEBRAE, 2015).

Com base nesta discussão, é importante lembrar que a prática do empreendedorismo se dá de diferentes formas e campos de atuação, ampliando a inovação e criatividade humana. De um lado, pode ocorrer diante de situações que envolvem necessidade, ou seja, quando uma pessoa encontra dificuldades para ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, compromete-se pela necessidade de ganho financeiro, e encontra na atividade empreendedora uma garantia de aumento de renda. Por outro lado, acontece quando o indivíduo compreende o nicho de mercado ao qual está inserido e consegue ampliar a sua forma de oferecer produtos ou serviços (SANTANA, 2014).

É interesse desta pesquisa, compreender a lógica do empreendedorismo no cenário brasileiro, para tanto, torna-se fundamental destacar que o empreendedorismo no Brasil nasceu para a conveniência do Governo que por sua vez, se desimplica na geração de empregos formais e na garantia no mínimo existencial como é descrito pela Constituição Federal de 1988 (GOMES; ALVES; FERNANDES, 2013).

O mínimo existencial refere-se ao básico da vida humana e é um direito fundamental e essencial, previsto na Constituição Federal. Sendo assim, sua obtenção independe da existência de lei, pois é considerado inerente aos seres humanos. Segundo Bona (2019), sem o mínimo existencial, não é possível que um indivíduo possa ter uma vida digna, pois o princípio tem o objetivo de garantir

condições mínimas para isso. Entende-se, portanto, que seja dever do Estado garantir a que os direitos fundamentais sejam aplicados de maneira eficaz e, sobretudo, para a sobrevivência de muitos profissionais que, devido ao processo de privatização do país, foram obrigados a deixar grandes empresas estatais e com isso, o governo se dispõem de subsídios propostos para possibilitar que esses profissionais cooperem para aumentar e criar empregos no Brasil.

Sendo assim, a pesquisa em tela pretende se reportar aos conceitos de MEI e ME para explorar as práticas do empreendedorismo no Brasil e os reflexos financeiros que estas categorias têm atravessado para a economia do país nos dias hoje.

2.1.1. Ser empreendedor no Brasil: Vantagens e Desafios

A pesquisa evidenciou que o empreendedorismo enquanto política exerce uma tarefa fundamental na sociedade, principalmente ao gerar empregos, movimentar a economia e trazer soluções inovadoras para o mercado competitivo de trabalho e geração de renda. Atualmente no cenário brasileiro pode-se considerar que 99% das empresas privadas são registradas como micro e pequenas empresas, este número reflete aproximadamente a 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do país (IBGE, 2022).

E interesse deste trabalho ressaltar que empreender não é uma tarefa fácil e, que desde a fase do projeto até a execução do negócio inúmeros desafios precisam ser desvencilhados para se consolidar com eficácia uma empresa.

Diante dos dados, é preciso realçar que a maioria das empresas não conseguem se sustentar por mais de 10 anos, com isso, uma a cada cinco pequenas empresas fecha após os primeiros doze meses de atividade, como apontam os dados do IBGE - 70% das empresas decretam falência em menos de uma década e, em média, 18,5% não sobrevivem a um ano completo (IBGE, 2022).

A proposição desta pesquisa consiste em entender apresentar modos para superar as dificuldades e desafios que surgem no processo de empreender. O intento é investigar estratégias para se planejar um negócio de forma eficaz, promovendo modos fazer a empresa crescer e permanecer no mercado. Para tanto, serão elencados ao longo da discussão os principais desafios enfrentados pelo empreendedor brasileiro.

Para empreender com eficácia é fundamental dominar e planejar sobre o nicho de mercado ao qual se pretende atuar. Na administração se aprende como executar

tudo isso com a ferramenta de SWOT⁵, a necessidade de realização, a independência, escapatória de uma rotina profissional, maiores responsabilidades, prova de capacidade, autorrealização, lucro maior, posição e o controle da qualidade de vida (HOFRICHTER, 2017).

Até aqui foi possível observar que as vantagens de empreender e formar um negócio são incalculáveis, principalmente, pelo fato de que o empreendedor não tem chefe, o que lhe garante total autonomia nas tomadas de decisões com a garantia de liberdade para encarar circunstâncias difíceis e testar os limites de suas próprias capacidades.

Por outro lado, ao trabalhar na área que mais interessa ao empreendedor, ele precisa estar motivado, ser criativo e voraz para se sustentar no mercado competitivo. Os desafios de tocar o seu próprio negócio é a fonte de energia para inúmeros empreendedores, que sabem que o sucesso está diretamente ligado ao seu comprometimento e que o resultado dependerá dos seus esforços.

Todo o período de criação de uma empresa até a sua consolidação, exige muita dedicação e resiliência, pois nem tudo são flores na vida dos empreendedores. Assim, nas entrelinhas desta construção vão surgindo os critérios desvantajosos da prática empreendedora, a exemplo, os empreendedores quando iniciam precisam despender bem mais horas de trabalho que a jornada CLT empregadora, neste caso, esses profissionais precisam renunciar a muita coisa de sua vida pessoal (MAXIMIANO, 2012).

Para agregar e aumentar o desenvolvimento de empreendedores no Brasil, a economia lançou mão da categoria MEI, que corresponde a uma parcela empresarial que criada pela Lei complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008 que alterou a Lei Geral das Micro Pequenas Empresas para criar a figura jurídica e empresarial do Microempreendedor Individual – uma subcategoria de microempresa (BATISTA, 2013).

⁵ Dessa forma, destaca-se como uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão a Análise SWOT, utilizada para analisar sistematicamente os ambientes internos e externos das organizações. Considerando a importância do ramo frigorífico para a economia brasileira e a necessidade de as empresas se posicionarem estrategicamente para se manter competitivas, este trabalho identificou como problemática o aperfeiçoamento dos processos e das atividades internas em frigoríficos. Assume-se que a etapa de diagnóstico é fundamental para a identificação de potencialidades e fragilidades das empresas e, conseqüentemente, para a proposição de soluções em seu processo produtivo. Devido à característica interdisciplinar da Análise SWOT é possível sua adequação a diferentes campos de estudo. A Análise SWOT é utilizada para auxiliar as organizações na identificação da sua direção estratégica, ou seja, conhecerem a si mesmas e seu entorno (Andrade & Amboni, 2010).

E pensando nesses embates econômicos e gerenciais para o campo dos negócios, Bernardi (2003), revela que o empreendedor encara problemas vindos de todos os lados, de lugares mais inesperados e inusitados, a qual ele é surpreendido com frequência e dependendo da causa, pode estar até despreparado para as situações, daí a importância de se fazer uma análise de SWOT precisa e bem elaborada visando o sucesso.

2.1.2 Tipologias de Empreendedorismo

No Brasil, desde 2019 o país vem sofrendo mudanças significativas no campo trabalhista com o alto índice de desemprego, a reforma trabalhista que inviabiliza a aposentadoria e aumenta os anos de exploração da força de trabalho dos brasileiros, principalmente, com a eclosão pandemia causada pela COVID-19, que acometeu muitos brasileiros à perder seus empregos gerando ainda mais crise econômica no país (DA SILVA COSTA, 2020).

A crise político-econômica afetou e vem afetando o Brasil no curso dos últimos anos e levou um número significativo de pessoas a darem início aos trabalhos alternativos, ou seja, empreender. No cenário atual em que o país se encontra as micro e pequenas empresas foram duramente atingidas pela crise. Sua sobrevivência no presente está relacionada à capacidade de prevenir esses cenários adversos e desfavoráveis com mudanças imediatas para adaptação à nova realidade (JORNAL ESTADO DE MINAS, 2021).

Portanto, torna-se fundamental que sejam criadas políticas educativas, motivadoras e formas econômicas de auxiliar essas pessoas para que consigam sustentar seus negócios. Com isso, é preciso tomar medidas que levem as pequenas empresas a se qualificarem e se estruturarem para aumentar suas chances de sobrevivência, por isso o planejamento tributário é importante (SEBRAE, 2020).

Para Correia (2018), empreender é o ato de realizar sonhos, transformar ideias em oportunidades e agir para concretizar objetivos, gerando valor para a sociedade. Com esse pensamento fica claro que as pessoas que decidem empreender por oportunidade já trazem intrínseco características e habilidades empreendedoras, mas que para fazer acontecer é preciso estudar o mercado, o setor financeiro para avaliar

os riscos de o investimento e, acima de tudo, lapidar as competências e habilidades necessárias para alcançar resultados.

O mundo precisou reinventar, inclusive, a maneira de empreender nos últimos tempos com o avanço da tecnologia e pelo isolamento obrigatório na quarentena. Neste cenário de *home-office*, *Delivery*, *online*, o empreendedorismo digital também ganhou muita força e diretamente relacionado ao negócio que funciona em ambiente virtual fazendo uso de tecnologias e internet, com finalidade de gerar lucro através de produtos ou serviços de forma diversa e com menos custos.

A alternativa virtual oferece vantagens pelo baixo custo de investimento ao começar em comparação com uma empresa física, temos os escritórios e consultórios ou mesmo lojas em plataformas virtuais e redes sociais ou vídeo, não por acaso, a pandemia da COVID- 19 antecipou a era digital intensificou ainda mais o processo que já era esperado para acontecer (SEBRAE, 2022).

2.2 O surgimento do Microempreendedor Individual (MEI) e suas características

A informalidade é considerada pelos governantes um obstáculo social, já que as consequências vão além da diminuição na arrecadação de tributos. Com o intuito de regulamentar os milhões de empreendedores que trabalhavam na informalidade, a lei complementar de nº 123/2006, que ordena a categoria de Simples Nacional, tentou viabilizar as diretrizes financeiras para a cobrança de impostos, todavia, com as dificuldades e as constantes modificações da legislação, muitos trabalhadores permaneceram na informalidade, e conseqüentemente não atingiram o objetivo a qual foi proposto.

Com isso, surge o Microempreendedor Individual, que designa o profissional autônomo no trabalho por conta própria, seja qual for o seu segmento de atuação podendo se cadastrar e possuir inscrição no CNPJ. Essa categoria não demanda a necessidade de sócios, como é o caso do Simples Nacional, mas passa a ter alguns direitos que somente uma pessoa jurídica pode ter. (GULARTE, 2021).

De acordo com o Art. 966 da lei complementar 128/2008, considera-se empresário aquele que exerce profissionalmente uma atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviço (BRASIL, 2008).

Como vantagem da categoria, se amplia o nicho de mercado criativo e o MEI pode atuar em muitas atividades permitidas dentro do segmento de seu negócio. No

tocante a economia de Estado, os tributos são recolhidos mensalmente através de documento de arrecadação, sendo isento de tributos federais (TOM, 2021)

O limite de faturamento do MEI é de R\$ 81 mil, ou seja, o microempreendedor individual pode ter um faturamento bruto mensal em média de R\$6.750. Caso ultrapasse o teto anual, se faz necessário mudar para outro formato jurídico ou o porte (GULARTE, 2022).

Independentemente da razão a solicitação para mudança de regime é realizada através do portal do simples nacional, sendo necessário solicitar o desenquadramento do MEI, e a migração para ME. Para consolidar a categoria é fundamental que a empresa possua o certificado digital ou o código de acesso ao simples nacional, além de ter todas as guias mensais pagas até o mês corrente, existem situações em que as mudanças são automáticas que é quando a Receita Federal identifica alguma impossibilidade da empresa em continuar na condição de MEI e já efetua o desenquadramento automático. Quando o empreendedor faz alteração de natureza jurídica para MEI, se o faturamento ultrapassar em mais de 20% o limite previsto, o desenquadramento terá efeito retroativo em janeiro do mesmo ano (BRASIL, 2021).

Vale ressaltar que o MEI só poderá dispor de um empregado de acordo com a lei complementar nº128/08, e também, usufruir de direitos previdenciários como, por exemplo, auxílio-doença, aposentadoria, salário-maternidade, entre outros. Além disso, outras vantagens de ser MEI é que, ao formalizar-se, “o empreendedor terá um CNPJ e poderá fazer negócios com outras empresas e até participar de processos licitatórios, bem como conseguir facilidades em pegar empréstimos junto aos bancos” (SEBRAE, 2021).

Atualmente, o projeto de Lei Complementar 108/21, prevê certo nível de aumento nos limites de faturamento anual, assim, o MEI vai dos R\$81 mil reais por para R\$144 mil, além de autorizar o MEI na contratação de mais dois empregados para auxiliar na mão de obra. No caso da Microempresa, o acréscimo vai de 360 mil para 89 mil, esses valores estão previstos para entrar em vigor a partir de 2023 (JUNIOR, 2022).

Segundo o senador Jayme Campos, a aprovação final da proposta pelo congresso é de extrema importância para as pequenas empresas. Segundo o parlamentar, 11 milhões de novos postos de trabalho serão gerados imediatamente,

contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda para a população. (BRASIL, 2022).

2.3 Microempresa (ME)

Vários fatores ajudam a classificação da categoria de uma dada empresa, considerando-a como pequena, de médio porte ou grande. Para o setor econômico-social o padrão que define o porte de uma empresa visualizado por meio de sua receita total. As microempresas são sociedades empresárias, sociedades simples, sociedades anônimas individuais e os empresários devidamente registrados no órgão competente, com receita bruta igual de até R\$ 360.000,00 por ano-calendário.

Para abrir uma microempresa inicialmente, é necessário verificar com a Comissão de Comércio se existe uma empresa com um nome semelhante ao que se pretende utilizar. Para abertura, são necessárias informações como documentos do empresário ou sócio, certificado digital do sócio, documentação de abertura e pagamento das taxas devidas. (SEBRAE, 2022).

Após o registro, a micro e pequena empresa existe oficialmente, e o empreendedor recebe o número de identificação cadastral da empresa (NIRE) que permitirá a criação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) por meio do sistema da Receita Federal (SEBRAE, 2022).

O que difere ou atribui vantagens de possuir uma Microempresa são as burocracias e os procedimentos que por vezes torna-se mais simples ou complexo, como exemplo, o empreendedor pode licitar mesmo que não cumpra com suas obrigações fiscais em dia, mas tem dois dias para regularizar sua situação caso vença a licitação e caso uma microempresa faça uma proposta 10% mais cara que as grandes empresas, a lei determina que essas propostas tenham uma conexão tecnológica, o que se torna uma vantagem competitiva; facilidade de obtenção de crédito em empréstimos especiais e agilidade na tomada de decisões; predominantemente direitos de fiscalização de natureza consultiva, ou seja, o ME tem direito a dupla verificação das visitas, dando assim tempo para corrigir erros antes de ser penalizado (SEBRAE, 2021).

A unificação dos tributos federais, estaduais e municipais não permite que empresas que adquiram insumos ou produtos para industrialização ou revenda de empresas em regimes simples usufruam de créditos tributários em regimes

cumulativos, por exemplo: *IPI, Pis, Cofins, ICMS*, o que na maioria das vezes gera impasse nas negociações entre as empresas e afastando grandes compradores das empresas do sistema simples. É preciso considerar o fato de que, MEs, optantes pelo Simples Nacional não podem utilizar os créditos tributários pagos na compra de matérias-primas e insumos.

2.4 Simples Nacional: o regime tributário dos pequenos negócios

O Simples Nacional é um regime especial uniforme de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas micro e pequenas empresas, ou seja, faz parte do estatuto nacional que regulamenta o tratamento tributário previsto no art. Artigos 12 a 41 da Lei Complementar nº 123/2006 (RECEITA FEDERAL, 2022).

No regime do Simples Nacional, são estabelecidas regras gerais sobre o tratamento diferenciado e preferencial das micro e pequenas empresas de competência dos governos federal, estadual, distrital e municipal (BRASIL, 2021).

Trata-se de um regime de cobrança especial facultativo, não de sobretaxa ou de regime fiscal, mas sim de regime de cobrança uniforme, calculado sobre a mesma base de cálculo: o rendimento mensal bruto da empresa, que é o imposto anual a pagar conforme descrito na lei Âmbito de Cobrança (LEMES, 2010).

O regime tributário do Simples Nacional é uma modalidade aplicada às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), permitindo que empresas selecionadas paguem os principais impostos cobrados. As operações econômicas são avaliadas na forma de pagamentos mensais (RECEITA FEDERAL, 2022).

O Simples Nacional abrange, em geral, (IRPJ) e (CSLL), PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS e contribuições segurança social para empregadores, substituída por uma taxa única baseada no rendimento da receita total da empresa nos últimos 12 meses. As porcentagens são valores que podem variar de 4% até 15,5% a depender do faturamento da empresa. Desse modo, a quantidade de atividades realizadas é diretamente proporcional ao pagamento do tributo (FREITAS, 2022).

As atividades permitidas pelo Simples Nacional incluem as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive aluguéis de bens profissionais e móveis. Essas atividades estão agrupadas em seis anexos, com faixas

tarifárias que variam de acordo com a atividade e a receita total anual (RECEITA FEDERAL, 2022).

Uma empresa não pode se qualificar para o Simples Nacional se seu faturamento anual for superior a R\$ 3,6 milhões. O mesmo acontecerá se um sócio de uma firma possuir outra firma que opte pelo Simples Nacional, e ambas tiverem faturamento superior a isso. A solicitação de adesão ao Simples Nacional é feita pelo site da Receita Federal. O período de inscrição é todo o mês de janeiro de cada ano. No entanto, se o pedido for aprovado e a empresa for elegível, o efeito será retroativo a 1º de janeiro. É necessário informar o CNPJ da empresa e o CPF do responsável perante a Receita Federal, e também o número do título de eleitor e a data de nascimento caso o responsável seja isento de imposto de renda (GULARTE, 2022).

Tabela 1. Quadro comparativo

| | MEI | ME optante pelo sistema Simples Nacional |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conceitos | É um modelo de empresa que visa oferecer a formalidade e legalidade para pequenos empreendedores que trabalham por conta própria. | É uma empresa de pequena dimensão, que optou por um regime tributário simplificado conforme determina a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. |
| Impostos | INSS que corresponde a 5% do salário mínimo, 1 real sobre imposto de ICMS se for comércio ou indústria e 5 reais sobre ISS se for serviços prestados. | PIS E COFINS, CPP, CSLL, PASEP, IRJP, ISS, ICMS E IPI. |
| Limitação do quadro de funcionários | Somente um funcionário. | No máximo nove funcionários (comércio e serviços); até 19 funcionários (indústria). |
| Comparação do faturamento | Faturamento Bruto anual de até R\$81.000,00 | Faturamento Bruto anual de até R\$360.000,00 |

Fonte: Elaboração Própria.

Como pode ser observado na tabela, o regime tributário do MEI é um valor fixo mensal de imposto que varia de acordo com a atividade do profissional (comercial, prestadora de serviços ou industrial). Enquanto as Microempresas se enquadrem no Regime de Tributação Simplificada (Simples Nacional), conforme determinado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e desfrutem de uma carga tributária reduzida e simplificada em comparação com outros regimes existentes, o valor da tributação é baseado na renda ou faturamento do período (TORRES, 2022).

Considerando as regras do MEI e ME, é relevante escolher o tipo de empresa que pode gerar benefícios e vantagens.

3 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos elencados neste estudo, a metodologia empregada a este trabalho tem como base uma pesquisa descritiva que visa aprofundar a ideia central do tema por parte dos pesquisadores. No tocante aos procedimentos utilizados para a elaboração e execução da escrita, foram realizadas pesquisas nas plataformas *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* e *Scopus*, das quais foram analisados trabalhos que realizaram pesquisas fundamentando o modo de funcionamento das categorias empreendedoras MEI e ME.

3.1 Critérios de Inclusão

Os critérios de inclusão foram: artigos com periodicidade de 2014 a 2022, no idioma português, que estivessem disponíveis em sua versão completa e gratuita e de acordo com a temática abordada.

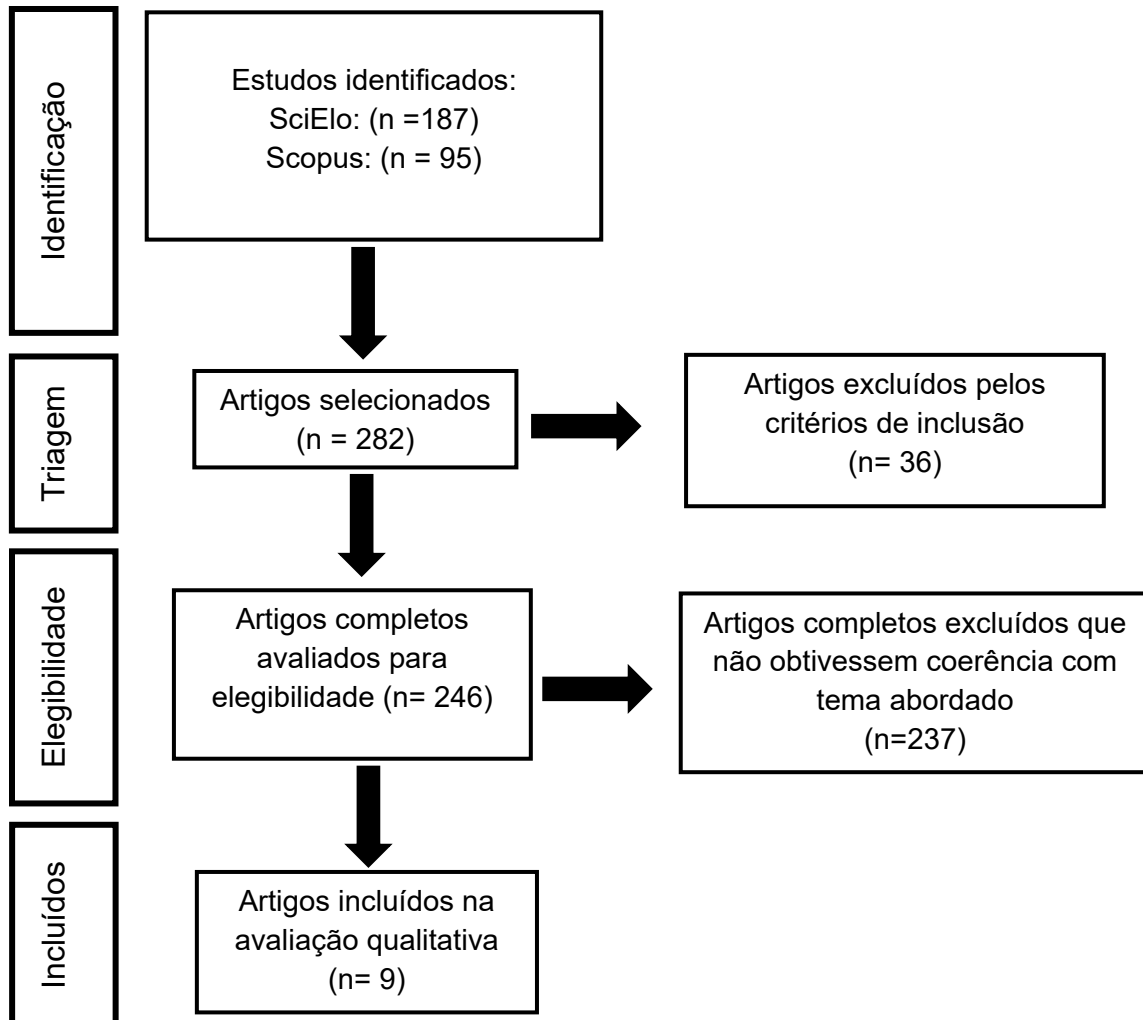
3.2 Critérios de Exclusão

Os critérios de exclusão forma: artigos que não estivessem de acordo com a periodicidade considerada adequada, que não fossem em português, que fossem pagos, artigos duplicados ou aqueles que não se aplicam a temática desejada.

3.3 Coleta e Análise de Dados

A etapa de coleta de dados foi realizada com base em uma leitura exploratória dos artigos encontrados nas bases de dados que se referiam aos conceitos e temas abordados. Para melhor compreender a temática, realizou-se ainda, uma leitura analítica com a finalidade de resumir as informações contidas nas fontes, de forma que as etapas possibilitem a obtenção de respostas ao problema de pesquisa.

Fluxograma 1 - Processamento e análise dos dados da revisão integrativa da literatura



4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O quadro 1 apresenta a categoriza dos artigos descritivos que mostram as vantagens e desvantagens entre as categorias MEI e ME e os processos de mudança do porte da empresa. A eleição dos artigos foi baseada nas condições tributárias e possibilidades legais e metodológicas apresentadas em seus resultados. Os artigos foram categorizados quanto ao autor e ano de publicação, aos objetivos apresentados, metodologia empregada e os principais resultados alcançados

Quadro 1 – Resumo dos artigos selecionados

| Autor e Ano | Objetivo | Metodologia | Principais Resultados |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tameirão, 2021 | O objetivo geral do presente trabalho é realizar a análise de viabilidade financeira e da mudança de um registro de micro empreendimento individual para o registro de uma microempresa, sendo um estudo de caso desenvolvido no ramo de marketing de conteúdo digital | A principal metodologia de pesquisa aplicada foi o estudo de caso. Para isso, levou-se em consideração a situação específica de um empreendimento atuante no setor de marketing digital e é partindo de seus dados e informações que será construído o plano de negócios, assim como todas as análises e conclusões apresentadas na presente pesquisa. | De acordo com as análises realizadas a partir da elaboração do plano de negócios, o empreendimento em questão pode ser considerado como viável financeiramente, pois opera com lucro desde seu primeiro mês de funcionamento, além de possuir um bom prazo de retorno e boa rentabilidade, quando comparado com o CDI. Em grande parte, isso pode ser um reflexo da própria natureza da atividade da empresa, que é executada em sua maior parte de maneira virtual, não exige uma equipe fixa e consegue se adaptar de acordo com o nível de demandas. |
| Silva, 2014 | O presente trabalho teve como objetivo evidenciar a efetividade das vantagens e benefícios, bem como os desafios gerados ao novo empreendedor. | O universo da pesquisa foi composto por 46 (quarenta e seis) microempreendedores individuais distribuídos entre os bairros Centro e Jardim Clodoaldo. Foram entrevistados 18 (dezoito) empreendedores de diversos segmentos tais como: cabeleireiros, mecânicos, metalúrgicos, eletricitas e comerciantes. | Verificou-se que os empreendedores possuem grande perspectiva de crescimento, e pretendem ultrapassar o teto estabelecido para a categoria. Mas eles ainda se deparam com uma série de desafios que devem ser superados para obterem o sucesso do negócio, no que se refere acreditando a falta de recursos para fomentar a atividade. |

| Autor e Ano | Objetivo | Metodologia | Principais Resultados |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De Oliveira e Forte, 2014 | Definiu-se como objetivo geral identificar os fatores que afetam a decisão de um empreendedor em manter-se informal (não MEI). | A metodologia adotada consistiu em pesquisa bibliográfica, descritiva e quantitativa. A população é formada por 60 empreendedores individuais informais do município de Fortaleza. A amostra é não probabilística e foi selecionada por acessibilidade. | Para responder à questão de pesquisa foram analisados 60 questionários válidos, entre os quais 39 (65,0%) são microempreendedores do gênero feminino e 21 (35,0%) do gênero masculino. Quanto à faixa etária esta esteve mais concentrada entre 37 a 49 anos, num total de 36 dos 60 respondentes, cabendo destacar que a maioria não chegou a fazer um curso de nível superior. Conclui-se que dentre os motivos listados na literatura da não formalização dos empreendedores individuais, os respondentes do município de Fortaleza/Ce destacaram, dentre outros, a falta de orientação de órgãos públicos; o custo elevado para dar baixa no registro; a falta de apoio dos contadores; a dificuldade na concessão de empréstimos e a cobrança de taxas que eles julgam indevidas. |
| Dos Santos e Lima, 2018 | Analisar o Perfil do Micro empreendedor do Bairro Tropical I e II de Parauapebas-PA. | A pesquisa foi aplicada por meio de um questionário estruturado com perguntas de múltipla escolha para coleta de dados a fim de conhecer o perfil dos Micro empreendedores que ficam localizados nesses bairros. | Os comerciantes entrevistados na pesquisa, possuem a maioria um empreendimento legalizado, embora seja enquadrado na categoria MEI, emitem suas notas fiscais e seguem os cronogramas mensais do SEBRAE. Na sua maioria, não conhecem ou não utilizam ferramentas como matriz SWOT e análise FOFA e ainda não delimitaram seu planejamento estratégico. Mas, contudo, observa-se que há uma preocupação com a atualização de seus conhecimentos, demonstrando haver interesse em aprender. |

| Autor e Ano | Objetivo | Metodologia | Principais Resultados |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gondim, Rosa e Pimenta, 2018 | O objetivo principal é verificar a relação entre o desemprego e a evolução do registro de Microempreendedor Individual (MEI) e de Micro e Pequenas Empresas (MPE) na região da Bacia de Campos e nas regiões circunvizinhas de 2015 a 2016. | A pesquisa se caracteriza como positiva e, pelos seus objetivos, classifica-se como descritiva. Ao se classificar a pesquisa com base nos procedimentos técnicos utilizados, ela enquadra - se como bibliográfica e documental. Quanto à abordagem, a pesquisa se caracteriza como quantitativa | O MEI passou a ser uma alternativa para muitas pessoas que ficaram desempregadas e que precisavam buscar uma solução para sustentar suas famílias. Adicionalmente, efetuou-se análise descritiva dos dados referentes aos 32 municípios selecionados, calculando-se média, mediana e desvio padrão para entendermos o comportamento da região como um todo. Como conclusão, observou-se que o número de MEI na região corresponde a 54,1% do total de empreendimentos na região. |
| Mota, 2018 | O objetivo desta pesquisa é mostrar o perfil do Microempreendedor Individual da cidade do Natal-RN. | Trata-se de uma pesquisa descritiva e qualitativa, a partir de informações fornecidas pela JUCERN. A coleta de dados aconteceu através da aplicação de questionários com 15 questões, a 48 microempreendedores nas 04 (quatro) regiões administrativas do Natal. | Um fato chamou bastante atenção: o perfil dos referidos empreendedores individuais encontra-se em equilíbrio, ou seja, 50% são homens e 50 % são mulheres, os com idade entre 36 e 46 anos encontram-se como mais propícios a correr risco de iniciar um empreendimento. A predominância dos pesquisados possui ensino médio, o serviço ganha destaque como maior ramo de atividade. |
| De Oliveira, De Castro Krakauer e Coda, 2017 | Tem como objetivo identificar as dificuldades de gestão encontradas pelos MEIs da região de Campinas, especificamente para aqueles que se encontram no comércio Varejista de vestuário, dada a delimitação realizada na presente pesquisa. | Trata-se de um estudo exploratório, qualitativo, no qual foram pesquisados cinquenta Microempreendedores Individuais do segmento comércio varejista de artigos do vestuário. | Os principais resultados demonstraram que alguns são os benefícios, como maior facilidade de crédito, e muitas são as dificuldades por eles vivenciadas, sendo que a falta de planejamento continua tendo destaque, bem como a ausência de uma equipe de vendas. Entende-se que a formalização possa ter pontos positivos, mas as dificuldades apresentadas não garantem a longevidade dos negócios. |

| Autor e Ano | Objetivo | Metodologia | Principais Resultados |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Silva e Brasil, 2020 | O presente trabalho teve como objetivo fazer uma análise das práticas de gestão de microempreendedores individuais da cidade de Juazeiro do Norte - CE | Adotou-se o método qualitativo, de natureza descritiva e exploratória, caracterizada pelo estudo de caso. | Analisando os dados do questionário em consonância aos aspectos teóricos, percebeu-se que o MEI mesmo sendo uma categoria de porte mais simples pode desenvolver boas práticas de gestão. As dimensões da gestão no contexto de microempreendedores individuais podem não ser uma utopia. Assim como os cinco casos analisados, diversos outros no montante de MEI formalizados podem desenvolver também as mesmas práticas gestão ou já terem avançado com outras mais. |
| Conceição, 2014 | Este trabalho objetiva analisar alguns impactos tributários, previdenciários e trabalhistas da política do Microempreendedor Individual (MEI), em vigor desde julho de 2009, na economia brasileira no período entre 2009 e 2014. | O estudo teve como objetivo analisar os resultados do MEI para os empreendedores de baixa renda. Para atingir o objetivo da pesquisa foi adotado a estratégia de estudo de caso. Optou-se por estudo de caso único. | Os resultados da pesquisa evidenciam que no geral, os empreendedores tinham um negócio informal antes da formalização e tiveram como benefícios pela adesão ao MEI, acesso a novos mercados, melhora da relação com fornecedores, melhora na renda, cidadania, e os benefícios da previdência social. |

De acordo com a pesquisa realizada, verificou-se que existe um grande número de empreendedores cadastrados no programa MEI (Microempreendedor Individual). Segundo Conceição (2014), muitos de seus entrevistados já tinham um negócio informal antes de se tornar MEI e com os diversos benefícios optaram pela devida formalização. O acesso a novos mercados, melhor relação com os fornecedores, melhora na renda e os benefícios com a previdência social foram o benefícios citados nesta pesquisa.

De Oliveira e Forte (2014), mostrou que 65% dos empreendedores entrevistados eram do gênero feminino, o que difere um pouco do público de Mota (2018), onde apontou que 50% dos empreendedores eram do gênero feminino e 50%

do gênero masculino. Ambos obtiveram o mesmo número para a faixa etária, que estava entre 36 e 46 anos. De Oliveira e forte (2014), perceberam que alguns fatores como: a falta de orientação de órgãos públicos; o custo elevado para dar baixa no registro; a falta de apoio dos contadores; a dificuldade na concessão de empréstimos e a cobrança de taxas que eles julgam indevidas, são alguns fatores que ainda impedem o crescimento desses microempreendedores.

Na pesquisa de Dos Santos e Lima (2020), a maioria dos empreendedores estão em busca de novos conhecimentos e em busca de crescimento, ainda que boa parte deles não tenha um planejamento estratégico. O cumprimento das obrigações legais foi um dos pontos apontados pelos entrevistados, o que é importante para esta categoria, já que o não cumprimento destas questões podem levar ao cancelamento do CNPJ. O que também foi observado no artigo de Da Silva e Brasil (2020), onde mesmo sendo considerado um regime mais simples, os empreendedores apresentaram boas práticas de gestão do seu negócio, visando uma possível migração de porte para uma microempresa.

Em contra partida, De Oliveira, De Castro Krakauer e Coda (2017), descreve que a falta planejamento foi apontada pelos empreendedores entrevistados, como uma das dificuldades do negócio. Esse pensamento acaba impedindo o crescimento da empresa e para isso é necessário um auxílio de um profissional para minimizar os problemas.

O desemprego foi apontado por Godim, Rosa e Pimenta (2018) como um dos fatores que aumentaram o número de MEIs no Brasil. Por se tratar de um programa de fácil acesso e com benefícios, esse meio tem sido uma alternativa de renda para muitas famílias. Sendo um processo menos burocrático, o MEI nesta pesquisa representou 54,1% dos empreendimentos da região da Bacia de Campos e nas regiões circunvizinhas de 2015 a 2016.

Para Tameirão (2021) o empreendimento, foco da pesquisa, apresentou resultado positivos desde o primeiro mês de funcionamento. Silva (2014), constatou que os empreendedores estavam com uma grande perspectiva de crescimento, podendo a ter um aumento seu faturamento e ultrapassando o teto do MEI. Caso isso ocorra, se tornará obrigatório a mudança de porte da empresa, e com isso também serão atribuídas várias outras obrigações que não faz parte do dia a dia do Microempreendedor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados da pesquisa realizada em artigos contemporâneos, observou-se que o modelo MEI cria oportunidades para empreendedores que iniciam atividades relacionadas ao ME, uma vez que, se o pequeno negócio está em crescente a empresa terá que migrar para outra categoria.

Assim, o MEI se torna uma boa escolha, pois além de contar de contar com a redução de impostos e limitação de renda, também oferece a oportunidade de contratação abrindo quadro para até dois funcionários, esses fatores tendem a aumentar a viabilidade empresarial. Entretanto, quando o MEI ultrapassa os padrões da categoria, o empresário fica automaticamente obrigado a se adequar ao modelo ME, uma vez que o faturamento também aumenta e viabiliza a transição de MEI para ME.

Não se pode deixar de considerar que as microempresas têm vantagens sobre o MEI em termos de limites de faturamento, quadro de funcionários e atividades permitidas em relação ao MEI. No entanto, existem desvantagens óbvias que superam o MEI, como a carga tributária e o custo das taxas e, de maneira geral, o MEI oferece uma melhor opção de início de atividades para pequenos empresários. O estudo propôs evidenciar e analisar do ponto de vista econômico a vantagem que o microempresário pode ter com o enquadramento no MEI e quando se faz necessário que o mesmo migre para a microempresa (ME).

Com base na análise da legislação, percebe-se que são vários os benefícios para quem se enquadra no sistema. Alguns dos principais obstáculos para iniciar um pequeno negócio são as taxas e os tributos incompatíveis com o faturamento das pequenas empresas, o que foi sanado por meio da promulgação da Lei Complementar. Neste sentido, é de referir que o processo de abertura de um pequeno negócio foi bastante simplificado.

Entende-se que essa pesquisa poderá ser atualizada, tendo em vista que a legislação brasileira está em constante mudança, afim de trazer melhorias aos empreendedores e para o crescimento da economia do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Tamylla Thaise Elias et al. **O microempreendedor individual e a promoção do desenvolvimento socioeconômico**. 2013.

BONA, André. **Empreendedorismo no Brasil: uma análise nos dias de hoje**. Disponível em: <https://andrebona.com.br/empreendedorismo-no-brasil-uma-analise-nos-dias-de-hoje/> Acesso em: 28 set. 2022.

CONCEIÇÃO, Otavio Canozzi. **O microempreendedor individual na economia brasileira: avanços, desafios e perspectivas**. 2014.

CORRÊA, Caroline Pereira. **Uma análise comparativa do processo e da motivação empreendedora entre donos de negócios e franqueados**. 2018

DA SILVA, Jean Soares; BRASIL, Marcus Vinicius De Oliveira. **FORMALIZEI, E AGORA? UM ESTUDO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**. 2020.

DA SILVA COSTA, Simone. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 969-978, 2020.

DE OLIVEIRA, Reginaldo Aparecido; DE CASTRO KRAKAUER, Patricia Viveiros; CODA, Roberto. Estudo exploratório sobre benefícios e dificuldades de ser um microempreendedor individual. **South American Development Society Journal**, v. 3, n. 09, p. 155, 2017.

DE OLIVEIRA, Oderlene Vieira; FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. Microempreendedor Individual: fatores da informalidade. **CONNEXIO-ISSN 2236-8760**, v. 4, p. 27-42, 2014.

DOS SANTOS, Clemilton; LIMA, Marcelo da Silva. **ANÁLISE DO PERFIL DOS MICROEMPREENDEDORES DO BAIRRO TROPICAL 1 e 2 DE PARAUPEBAS-PA**. 2018.

GOMES, Marcus Vinicius Peinado Gomes; ALVES, Mário Aquino; FERNADES, Renê José Rodrigues. **Políticas Públicas de Fomento ao Empreendedorismo e às Micro e Pequenas Empresas**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2013

GONDIM, Mireille Dias; ROSA, Maycon Peter da; PIMENTA, Marcio Marvilla. Crise versus empreendedorismo: Microempreendedor Individual (MEI) como alternativa para o desemprego na região petrolífera da Bacia de Campos e regiões circunvizinhas. **Pensar Contábil**, v. 19, n. 70, 2018.

GULARTE, Charles. **Como funciona o MEI para autônomos? Qual é a melhor opção e como registrar o CNPJ**. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/como-funciona-o-mei-para-autonomo/>. Acesso em: 10 out. 2022.

GULARTE, Charles. **Ultrapassei o limite de faturamento do MEI, e agora? Passo a passo de como resolver.** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/ultrapassei-o-limite-do-mei/>. Acesso em: 10 out. 2022.

GULARTE. **Simples Nacional: o que é, como funciona e tabela atualizada.** Disponível em: <https://blog.bling.com.br/simples-nacional-mei/>. Acesso em: 20 out. 2022.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Empreendedorismo no Brasil cresce com a pandemia e o desemprego em alta.** Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/10/05/internas_economia,1311468/empreendedorismo-no-brasil-cresce-com-a-pandemia-e-o-desemprego-em-alta.shtml. Acesso em: 19 out. 2022.

JUNIOR, Ricardo. **Novo limite do MEI já foi aprovado? Será de R\$ 144 mil em 2023?** Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/novo-limite-do-mei-ja-foi-aprovado-sera-de-r-144-mil-em-2023/>. Acesso em: 15 out. 2022.

LEMES Junior, Antônio Barbosa. **Administrando micro e pequenas empresas** – Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amarau, **Empreendedorismo**. São Paulo: Person, 2012.

MORAIS, Maria Aparecida Silva; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. **A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI).** ID on line. Revista de psicologia, v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019.

MOTA, José Eni Marques. **Análise do perfil do microempreendedor individual (MEI) da cidade do Natal.** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RECEITA FEDERAL. **O que é o Simples Nacional?** Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documents/Pagina.aspx?id=3>. Acesso: 20 out. 2022

RECEITA FEDERAL. **Perguntas frequentes sobre desenquadramento.** Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/quero-crescer-desenquadramento/perguntas-frequentes-sobre-desenquadramento>. Acesso em: 29 set. 2022

SALIM, Cesar; SILVA, Nelson. **Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora.** Elsevier Brasil, 2013.

SANTANA, Gomes. **Empreendedor por necessidade x oportunidade.** 2014. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/empreendedor-por-necessidade-x-oportunidadehttps://administradores.com.br/artigos/empreendedor-por-necessidade-x-oportunidade>. Acesso: 13/09/2022.

SEBRAE. **Abertura de Mei.** Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>. Acesso: 02 set. 2022.

SEBRAE. **Valor de contribuição mensal do MEI é atualizado.** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/valor-de-contribuicao-mensal-do-mei-e-atualizado,7fcb879731ade710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso: 29 set. 2022.

SEBRAE. **Empreendedorismo e inovação: a moeda para o sucesso nos negócios!** Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/empreendedorismo-e-inovacao>. Acesso: 21 out. 2022

SEBRAE. **Confira as diferenças entre micro empresa, pequena empresa e MEI.** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso: 01 out. 2022.

SILVA, Rodrigo Rangel da. **O microempreendedor individual MEI-uma abordagem sobre a efetividade das vantagens, benefícios e desafios gerados ao novo empreendedor.** 2014.

TAMEIRÃO, Nathália Luiza et al. **De MEI para microempresa: análise da viabilidade da transição de uma empresa de marketing de conteúdo.** 2021.

TOM, Carin. **Microempreendedor Individual (MEI): quais impostos pagar?** Disponível em: <https://blog.contaazul.com/microempreendedor-individual-mei-quais-impostos-pagar>. Acesso: 19 out. 2022.

TORRES, Vitor. **O que é preciso saber sobre regime de tributação?** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/o-que-e-preciso-saber-sobre-regime-de-tributacao/>. Acesso em: 16 out. 2022.

VILA NOVA, Alberto. **Entenda como mudar de MEI para ME.** Disponível em: <https://agilize.com.br/blog/empreendedorismo/mei-para-me/>. Acesso: 29 set. 2022.

VALE, Gláucia Maria Vasconcellos. Empreendedor: origens, concepções teóricas, dispersão e integração. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, p. 874-891, 2014.